**Anexo Nº I do EDITAL n° 02/2023-PPGBIOTEC**

Conforme especificado no item 2.3, no ato da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

a) Requerimento Geral preenchido e assinado pelo candidato.

b) Declaração de matrícula de aluno, obtida junto ao DERAC (Departamento de Registros Acadêmicos) ou via sistema acadêmico; ou comprovante de aprovação em processo de seleção para ingresso no PPGBIOTEC (este último, condicionado a apresentação do comprovante efetivo de matrícula como aluno regular no momento da aplicação da bolsa);

**c) FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO ANEXO I**

d) Currículo Lattes (**ATUALIZADO), devidamente comprovado** e organizado, conforme procedimento detalhado na sequência.

e) Histórico escolar para alunos que já cumpriram créditos no programa.

**A. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

1. Deverá ser submetido um único arquivo em formato PDF na ordem e com numeração constante no **Formulário de Pontuação (Anexo I)**;
2. Deverá ter CAPA (1ª página), constando o título “Documentos de Avaliação do Currículo Lattes” e o “**Nome do aluno”**;
3. Deverá conter na 2ª página, o **Formulário de Pontuação (Anexo I)** contendo a pontuação preenchida pelo candidato;
4. Incluir apenas os documentos que sejam passíveis de comprovação e pontuação conforme Anexo I;
5. O nome do **candidato deverá estar grifado ou destacado**nos documentos comprobatórios.
6. Para os itens que pontuar, deverá incluir uma página contendo a informação, conforme consta no **Formulário de Pontuação (Anexo I)** do Edital 02/2023.

**EXEMPLO**:

1. RESUMOS SIMPLES PUBLICADOS (PARÁGRAFO ÚNICO) – INTERNACIONAL

(escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais).

1. RESUMOS SIMPLES PUBLICADOS (PARÁGRAFO ÚNICO) – NACIONAL

(escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

**B. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

1. As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida no **Anexo I**, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGBIOTEC. A documentação deverá ser submetida na ordem do **Anexo I**, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.
2. Os resumos publicados (item 1) devem ser apresentados **na íntegra**, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. Caso o resumo não apresente a identificação do evento, no qual foi publicado, será obrigatória a apresentação do certificado. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**.
3. No caso de artigo científico (item 2 do Anexo I) pode ser apresentada apenas a primeira página, em que consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.
4. Os capítulos de livro deverão ser apresentados na íntegra, juntamente com a capa do livro e sumário.
5. Para a comprovação da publicação de livro, deverá ser apresentada a capa e a ficha catalográfica do mesmo.
6. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas.
7. Atividades profissionais na área deverão estar devidamente comprovadas em carteira de trabalho assinada, contrato profissional ou com comprovante emitido pela empresa, devidamente assinado, timbrado e carimbado.
8. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, submeter preenchido o **Formulário de Pontuação (Anexo I).**
9. A nota final do candidato no Currículo Lattes será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.
10. Documentos inseridos em local errôneo não serão realocados.
11. Os documentos apresentados em duplicidade pontuarão em apenas um dos itens do formulário deste edital, de acordo com critério estabelecido pela comissão.
12. O currículo com maior pontuação receberá nota igual a 10 e os demais receberão nota proporcionais a este.

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO ANEXO I**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome completo do Candidato:** | | | | |
| **1 - Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) publicados em eventos (limitados a 20 pontos)** | | | | |
|  | | | | |  | |
| **Discriminação da atividade** | | **Pontos** | **Preenchimento pelo candidato** | **Homologação pelo PPGBIOTEC** |  |
| Resumos simples publicados | 1.1 Internacional | 1.0 |  |  |  |
| 1.2 Nacional | 0.5 |  |  |  |
| 1.3 Regional Local | 0.2 |  |  |  |
| Resumos expandidos e trabalhos completos | 1.4 Internacional | 2.0 |  |  |  |
| 1.5 Nacional | 1.0 |  |  |  |
| 1.6 Regional Local | 0.5 |  |  |  |
| **TOTAL** | | |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **2 - Produção Científica e Tecnológica de acordo com o QUALIS/CAPES Biotecnologia ou Fator de Impacto JCR (FI) (limitados a 45 pontos)** | | | | | |  |
|  | |
| **Discriminação da atividade** | | **Pontos** | **Preenchimento pelo candidato** | **Homologação pelo PPGBIOTEC** | |  |
| Autoria ou Co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (2017- 2020) ou com Fator de Impacto (FI) no JCR mais atual | 2.1 A1 ou FI ≥ 4,0 | 10 |  |  | |  |
| 2.2 A2 ou FI ≥ 3,0 e < 4,0 | 8 |  |  | |  |
| 2.3 B1 ou FI ≥ 2,0 e < 3,0 | 6 |  |  | |  |
| 2.4 B2 ou FI ≥ 1,2 e < 2,0 | 4 |  |  | |  |
| 2.5 B3 ou FI ≥ 0,6 e < 1,2 | 3 |  |  | |  |
| 2.6 B4 ou FI ≥ 0,0 e < 0,6 + Scielo | 2 |  |  | |  |
| 2.7 B5 ou Indexados, porém sem FI ou “cites per doc” | 1 |  |  | |  |
| 2.8 C | 0.5 |  |  | |  |
| 2.9 Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico internacional com ISBN | | 5.0 |  |  |  |
| 2.10 Autoria ou Co-autoria de livro científico internacional com ISBN | | 10.0 |  |  |  |
| 2.11 Autoria ou Co-autoria de capítulo em livro científico nacional com ISBN | | 2.0 |  |  |  |
| 2.12 Autoria ou Co-autoria de livro científico nacional com ISBN | | 5.0 |  |  |  |
| 2.13 Autoria ou Co-autoria de patente registrada/publicada | | 10.0 |  |  |  |
| 2.14 Autoria ou co-autoria de patente depositada | | 5.0 |  |  |  |
| 2.15 Autoria ou Co-autoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém, sem patente | | 5.0 |  |  |  |
| **TOTAL** | | |  |  | |  |
|  |  |  |  |  | |  |
| **3 - Atividade de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitados a 20 pontos)** | | | | | |  |
|  | |
| **Discriminação da atividade** | | **Pontos** | **Preenchimento pelo candidato** | **Homologação pelo PPGBIOTEC** | |  |
| 3.1 Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão e de Educação Tutorial (PIBIC, PIBIT, PIBEXT e PET), devidamente comprovada e emitida pelo órgão competente da IES. O documento deverá conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário, conter data e estar assinado. Serão contabilizados projetos com carga horária mínima de 10 horas semanais.  Não serão aceitas declarações emitidas por orientadores, exceto em projetos Universal do CNPq ou similar. | | 0.5 a cada quatro meses |  |  | |  |
| 3.2 Programa de Mobilidade Estudantil Internacional ou Dupla Diplomação. | | 1.0 a cada seis meses |  |  | |  |
| 3.3 Programa de Iniciação à Docência (PIBID), monitorias, residência pedagógica e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso) ou Popularização da Biotecnologia como Ciência, devidamente comprovada por órgão competente da IES ou afins.  Não serão aceitas declarações emitidas por orientadores exceto em projetos Universal do CNPq ou similar. | | 0.2 a cada quatro meses |  |  | |  |
| 3.4 Pós-graduação concluída, *Lato sensu* em Biotecnologia | | 5.0 a cada 360 horas (limitados a 5 pontos) |  |  | |  |
| 3.5 Pós-graduação *Lato sensu* em demais áreas, concluída | | 2.5 a cada 360 horas (limitados a 5 pontos) |  |  | |  |
| **TOTAL** | | |  |  |  |
|  |  |  |  |  | |  |
| **4 - Experiência profissional em empresas públicas, empresas privadas, instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitados a 5 pontos)** | | | | | |  |
|  | |
| **Discriminação da atividade** | | **Pontos** | **Preenchimento pelo candidato** | **Homologação pelo PPGBIOTEC** | |  |
| 4.1 Atividades profissionais na área de Biotecnologia | | 0.2 ponto por mês |  |  | |  |
| 4.2 Docência em ensino superior | | 0.3 ponto por mês |  |  | |  |
| 4.3 Docência em ensino fundamental ou médio | | 0.2 ponto por mês |  |  | |  |
| **TOTAL** | | |  |  |  |
|  |  |  |  |  | |  |
| **5 - Atividades Complementares (limitado a 10 pontos).** | | | | | |  |
|  | |
| **Discriminação da atividade** | | **Pontos** | **Preenchimento pelo candidato** | **Homologação pelo PPGBIOTEC** | |  |
| 5.1 Formação complementar na área de biotecnologia (cursos com mínimo de 20 h cada), incluindo cursos de línguas estrangeiras (semestral) | | 0.5 ponto cada |  |  | |  |
| 5.2 Organização de eventos na área de biotecnologia, inclusas ações de ensino devidamente registradas | | 1.0 ponto cada |  |  | |  |
| 5.3 Participação em palestras relacionadas a Biotecnologia | | 0.1 ponto cada palestra |  |  | |  |
| 5.4 Participação em comissão científica de eventos, como avaliador de resumos ou poster (incluso SICITE e SEI); ou como avaliador de artigo em revista científica | | 0.2 ponto por evento ou revista |  |  | |  |
| 5.5 Participação em minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área de biotecnologia, incluindo participação enquanto monitor em eventos técnicos | | 0.2 ponto cada (Limitado a 5 pontos) |  |  | |  |
| 5.6 Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética/universitária, outra) | | 0.5 ponto cada |  |  | |  |
| 5.7 Participação em empresa júnior, criação/gestão de empresa em hotel tecnológico ou incubadora de empresas | | 0.5 ponto/ ano/ativid ade |  |  | |  |
| 5.8 Participação em bancas de conclusão de curso (graduação e especialização) como avaliador | | 2 ponto por banca |  |  | |  |
| 5.9 Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica | | 2 pontos |  |  | |  |
| 6.0 Palestras, cursos ou minicursos ministrados | | 0.2 ponto/hora |  |  | |  |
| **TOTAL** | | |  |  |  |